



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.846.127/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2025
NOME EMPRESARIAL 60.846.127 FLAVIO GREGORI DE LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-01 - Serviço de táxi		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUARA	NÚMERO 243	COMPLEMENTO *****
CEP 32.341-080	BAIRRO/DISTRITO NOVO ELDORADO	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIOLIMA.GREGORI@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9904-5391	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado CONTRATANTE, e **FLAVIO GREGORI DE LIMA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **60.846.127/0001-58**, com sede na RUA GUARA, N° 243, CEP : 32.41-080 -Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **FLAVIO GREGORI DE LIMA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 597.304.126-XX doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Contagem.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 9 (NOVE) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, sendo R\$ 91,66 (noventa e um reais e sessenta e seis centavos) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 2.200,00 (três mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

CLÁUSULA 5 – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub CONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA.

5.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 7 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

7.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 1º de Agosto de 2025

Johnson Góes P. P. Brito

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

TESTEMUNHAS:

Nome: Jandira C. Oliveira

CPF: 056.385.426-99

Flávio Gregori de Lima

FLAVIO GREGORI DE LIMA

CNPJ: 60.846.127/0001-58

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da Costa Reis
Nome: Alice Rafaela da Costa Reis

CPF: 093.608.806-04

ORÇAMENTO

Solicitante: Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Endereço: Rua do Asfalto, 127, Petrolândia- Contagem -MG

Solicitado : Flávio Gregori de Lima

CNPJ: 60.846.127/0001-58

Endereço : Rua Guara , 243, Novo Eldorado – Contagem -MG

Orçamento de prestação de serviço de motorista independente com veículo próprio

Valor mensal : R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Orçamento válido por 40(quarenta dias)

Contagem 22 de Julho de 2025



FLÁVIO GREGORI DE LIMA

ORÇAMENTO

Prestador: Antônio Quintino

Serviço Orçado: Prestação de serviço de motorista independente com veículo próprio.

Valor: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) por mês.

Proposta válida por 45 dias.

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 16 de julho de 2025



ANTÔNIO QUINTINO

CNPJ :60.828.990/0001-82

ENDEREÇO : RUA DOUTOR AGUIAR PESSOA Nº 80 , CEP : 32.010-220
,CONTAGEM -MG

ORÇAMENTO

De:

Geraldo Magella Mendes

Cnpj : 30.994.070/0001-73

Endereço : Rua Doutor Aguiar Pessoa N° 45, Cep: 32.010-220- Contagem -MG

Para:

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, N° 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Orçamento de :

Prestação de serviço de motorista independente com Veículo Próprio

Valor mensal: 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Contagem, 21 de julho de 2025.



GERALDO MAGELLA MENDES

CNPJ:30.994.070/0001-73

TELEFONE :31-999417994

Chave de Acesso da NFS-e

31186012260846127000158000000000000825100421057480

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eNúmero da NFS-e
8Competência da NFS-e
01/10/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
01/10/2025 07:37:59Número da DPS
8Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
01/10/2025 07:37:59

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

60.846.127/0001-58

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9904-5391

Nome / Nome Empresarial

60.846.127 FLAVIO GREGORI DE LIMA

E-mail

FLAVIOLIMA.GREGORI@GMAIL.COM

Endereço

GUARA, 243, NOVO ELDORADO

Município

Contagem - MG

CEP

32341-080

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

07.811.509/0001-63

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 3353-7417

Nome / Nome Empresarial

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

E-mail

-

Endereço

ASFALTO, 127, PETROLANDIA

Município

Contagem - MG

CEP

32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

16.01.01 - Serviços de transporte
coletivo municipal rodoviário de p...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEICULO PRÓPRIO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025
REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.200,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.200,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

01/10/25
137.522.126-41
093.608.806-04



Controle de odômetro

Flavio Gregori de Lima

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

VEICULO PLACA: EXP 2175
MÊS: setembro

Termo de Colaboração : 001/2025

Data	Odometro SAIDA	HORA SAIDA	ODOMETRO CHEGADA	HORA CHEGADA	KM RODADO	ASSINATURA CONDUTOR	DESTINO
01/09/25	21735	08:00	21770	17:05	35 km		Agua Branca / Eldorado
02/09/25	21770	08:15	21800	17:10	30 km		Agua Branca / Eldorado
03/09/25	21800	08:20	21835	17:25	35 km		Agua Branca / Eldorado
04/09/25	21835	08:00	21883	17:05	15 km		Agua Branca / Eldorado
05/09/25	21883	08:10	21918	17:20	29 km		Agua Branca / Eldorado
06/09/25	21918	08:20	21950	17:10	32 km		Agua Branca / Eldorado
07/09/25	21950	08:00	21982	17:00	32 km		Agua Branca / Eldorado
08/09/25	21982	08:15	21997	17:05	15 km		Agua Branca / Eldorado
09/09/25	21997	08:30	22025	17:20	28 km		Agua Branca / Eldorado
10/09/25	22025	08:00	22058	17:05	33 km		Agua Branca / Eldorado
11/09/25	22058	08:15	22079	17:10	26 km		Agua Branca / Eldorado
12/09/25	22079	08:00	22130	17:10	35 km		Agua Branca / Eldorado
13/09/25	22130	08:10	22175	17:10	30 km		Agua Branca / Eldorado
14/09/25	22175	08:20	22200	17:20	30 km		Agua Branca / Eldorado
15/09/25	22200	08:05	22230	17:05	35 km		Agua Branca / Eldorado
16/09/25	22230	08:10	22260	17:10	30 km		Agua Branca / Eldorado
17/09/25	22260	08:20	22295	17:25	35 km		Agua Branca / Eldorado
18/09/25	22295	08:00	22330	17:00	30 km		Agua Branca / Eldorado
19/09/25	22330	08:10	22360	17:10	30 km		Agua Branca / Eldorado
20/09/25	22360	08:20	22395	17:25	35 km		Agua Branca / Eldorado
21/09/25	22395	08:00	22430	17:00	30 km		Agua Branca / Eldorado
22/09/25	22430	08:10	22460	17:10	30 km		Agua Branca / Eldorado
23/09/25	22460	08:20	22495	17:25	35 km		Agua Branca / Eldorado
24/09/25	22495	08:00	22530	17:00	30 km		Agua Branca / Eldorado
25/09/25	22530	08:10	22560	17:10	30 km		Agua Branca / Eldorado

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo, Verificar Oleo, Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção



Flávio Gregori de Lima

VEICULO PLACA: EXP 2725
MÊS: setembro

MÊS: setembro

[illegible]

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo, Verificar Oleo, Água E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 2.200,00

Data

01/10/2025
11:22:05



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

60.846.127 FLAVIO GREGORI DE LIMA

CNPJ

60.846.127/0001-58

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF's autorizadores

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 2.200,00

Data/Hora

01/10/2025 - 11:22:05

ID transação

E00360305202510011410415e6239ba9

Código da operação

53402245638

Chave de segurança

EY558LH4JC9MSJA6

Chave Pix

60846127000158

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474